



Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

ATA DA 1ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA-2023

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, em ambiente virtual, a partir das dezesseis horas, a presidenta Milene da Silva Weck Terra, após verificar o quórum regimental em segunda chamada, deu início a 1ª Reunião Plenária Ordinária – 2023. **Conselheiros presentes**: Aliandra Monteiro da Silva, Amariles Batista de Aguiar, Eliane Cristina Freitas de Souza, Gilcirlene Pereira de Bortoli, Janete Ribeiro Loureiro, João Luiz Simplício Porto, Jocelino da Silveira Quiezza, Katia Aparecida Gomes Rosalino, Luciana Cezana Ramos, Marcia Karla da Silva Santos, Milene da Silva Weck Terra, Regina Ramos Azeredo, Rosalina Tellis Gonçalves, Viviane Pereira Cabidelle, Viviane Reis e Welington Tobias Pereira. **Desenvolvimento da Plenária**: A Presidenta cumprimentou os conselheiros presentes dando-lhes boas vindas. Na sequência, o secretário-executivo do CMEA, Sérgio Azevedo destacou a importância da justificativa de ausência das reuniões, que devem ser enviadas pelo email do CMEA. Passou em seguida a leitura da ata da reunião anterior. A presidenta solicitou que fosse alterada a redação da ata no trecho em que faz referência à resolução votada. Ato contínuo, o secretário fez a leitura da Reunião Extraordinária do CMEA, que após lida e colocada em votação, teve aprovação unânime. Continuando a reunião, foi apresentada a proposta de calendário das Reuniões Plenárias do ano de 2023. Colocado em discussão, alguns conselheiros solicitaram que fosse considerada a possibilidade de troca do dia semanal das reuniões. A presidenta considerou que, embora o Regimento Interno tenha a previsão de data, se o grupo definisse outra data não haveria empecilho legal, afinal a Reunião Plenária possui poderes para fazer alterações. Depois de algumas ponderações, ficou definido que as Reuniões Plenárias acontecerão na segunda quinta-feira de cada mês, em turnos alternados. Ficou decidido ainda que nos meses de junho e outubro, devidos aos feriados previstos, as



Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

reuniões acontecerão na primeira Quarta-feira. Dando continuidade a presidenta lembrou ao grupo da necessidade de recomposição das comissões do CMEA e solicitou que o secretário fizesse a leitura da composição atual das comissões permanentes. O secretário, após a leitura, informou que iria entrar em contato com cada conselheiro que ainda não fazia parte de nenhuma comissão para definir sua participação. A seguir, a presidenta abordou a questão de uma denúncia da professora da EMEF Zenília Varzen Ribeiro, em que foram relatados casos de extravio de documentos da Escola, relativo aos alunos da Educação Especial, documentos esses que são indispensáveis para levar informações dos alunos que encerram estudos nas primeiras séries do Ensino Fundamental e buscam nova escola para prosseguimento dos estudos. A professora indicou ainda outras situações ocorridas na escola. A presidenta perguntou ao grupo se todos concordariam que essa denúncia fosse encaminhada para a Comissão de Ensino Fundamental. Todos concordaram e assim foi feito. A presidenta informou que está solicitando uma reunião com a secretária de educação. Abrindo a fase de manifestação dos segmentos representados no CMEA, a presidenta trouxe a informação de que havia participado de uma reunião com o prefeito, o procurador e com a secretária de educação para tratar de alguns temas como reajuste salarial, seis dias de abono em datas que não sejam apenas aquelas ligadas aos dias de planejamento e, ainda, sobre o Plano de Cargos e Salários. O conselheiro João Porto sinalizou algumas dificuldades encontradas na sua atuação junto às comunidades indígenas, informando que tem a informação de que alguns professores precisam arcar com as despesas com suas substituições quando precisam participar de alguma atividade sociocultural. A conselheira Milene considerou que nessas oportunidades poderia ser considerada a utilização de atividades não presenciais. O conselheiro Jocelino, ao tecer algumas considerações sobre o tema, destacou que a



Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

grande dificuldade se encontra exatamente na realização da substituição dos professores, em função da escassez de professores indígenas. Concordou com a possibilidade da utilização de atividades não presenciais mas pontuou que, segundo observa, sempre que os professores solicitam com antecedência apropriada são atendidos. Pelo menos, segundo o conselheiro, tem sido assim com ele. Nada mais havendo a ser tratado, a presidenta deu por encerrada a reunião as 16h32min e eu, Sergio Faria de Azevedo, lavrei a presente ata que segue assinada por todos.

Aliandra Monteiro da Silva _____

Amariles Batista de Aguiar _____

Eliane Cristina Freitas de Souza _____

Gilcirlene Pereira de Bortoli _____

Janete Ribeiro Loureiro _____

João Luiz Simplício Porto _____

Jocelino da Silveira Quiezza _____

Kátia Aparecida Gomes Rosalino _____

Luciana Cezana Ramos _____

Marcia Karla da Silva Santos _____

Milene da Silva W. Terra _____

Regina Ramos de Azeredo _____

Rosalina Tellis Gonçalves _____

Viviane Pereira Cabidelle _____

Viviane Reis _____

Wellington Tobias Pereira _____



Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

ATA DA 2º REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA-2023

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, em ambiente virtual, a partir das 9h30min, a presidenta Milene da Silva Weck Terra, após verificar o quórum regimental, deu início a 2ª Reunião Plenária Ordinária – 2023. **Conselheiros presentes: Aliandra Monteiro da Silva, Amariles Batista de Aguiar, Eliete Gonçalves Santiago Lima, Graziela Fabris Sfalsin, Janete Ribeiro Loureiro, Katia Aparecida Gomes Rosalino, Luciana Cezana Ramos, Luciana Peres Lima, Mardilho Ferreira dos Santos, Milene da Silva Weck Terra, Rosalina Tellis Gonçalves, Viviane Pereira Cabidelle e Welington Tobias Pereira.** As conselheiras Aline Siqueira e Regina Azeredo justificaram a ausência. Estavam presentes também o secretário-executivo do CMEA, Sergio Azevedo e a assessora técnica Rosa Ghidette. **Desenvolvimento da Plenária:** A Presidenta cumprimentou os conselheiros presentes dando-lhes boas-vindas. Em seguida, solicitou ao secretário do CMEA, Sergio Azevedo, que desse início ao atendimento da pauta do dia. O secretário passou a informar sobre a Resolução CMEA 01/2023 que seria apresentada naquela data. Explicou que a resolução em análise havia sido retirada de pauta na última reunião plenária do ano de 2022, para que fossem feitas algumas adequações no texto. Com a virada do ano, a resolução passou a ser denominada com nova numeração. Explicou ainda que o parecer correspondente ao tema já havia sido aprovado e prosseguiu com a mesma numeração. Em seguida, o secretário solicitou a conselheira Rosalina, relatora do processo e presidente da Comissão de Ensino Fundamental, que fizesse a apresentação do documento. A conselheira esclareceu que o documento foi finalizado após reunião de trabalho com o setor de Inspeção Escolar da SEMED e que contou com a colaboração dos técnicos do CMEA. Solicitou ao secretário que fizesse a leitura, justificando que estava acompanhando a reunião por meio do aparelho celular e não

Rua General Aristides Guaraná, 56 - Centro, Aracruz - ES, 29194-728

Email: cme.aracruz@aracruz.es.gov.br



Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

conseguiria fazer a leitura. O secretário fez a leitura do documento. Após a leitura, a presidenta do CMEA indagou aos presentes se alguém gostaria de algum esclarecimento adicional. Como não houve manifestação dos conselheiros, a presidente colocou em votação a **Resolução CMEA 01/2023, que foi aprovada por unanimidade**. Dando prosseguimento a pauta, o secretário do CMEA informou sobre o recebimento do ofício da SEMED, de número 216, encaminhando o processo SEMED 12.576, no qual solicita análise e parecer do conselho acerca da volta das atividades escolares, a troca de denominação e oferta de educação em Tempo Integral na EMEF Eurípedes Nunes Loureiro. Destacou que a ementa do processo solicita caráter de urgência na sua tramitação. Feita a apresentação do Processo, a presidente o encaminhou para a Comissão de Ensino Fundamental, para análise e elaboração de parecer. Prosseguindo com a pauta, a presidenta passou a tratar do tema violência nas escolas. Afirmou que, no seu entender, o CMEA não pode deixar de se manifestar sobre o tema. Disse que teve a oportunidade de se manifestar na Audiência Pública da Câmara Municipal e que também pode acompanhar as manifestações dos pais presentes, que defenderam maior segurança nas escolas, com a adoção de seguranças armados, detectores de metais e outras medidas. Ressaltou que a secretária municipal de educação de Aracruz, Jenilza Spinassé Morellato, compareceu sozinha na audiência, sem que nenhum outro secretário ou secretária municipal a acompanhasse. Na ocasião, destacou a necessidade do envolvimento de outros setores do governo nas providências necessárias, pois a Educação, sozinha, não terá condições de fazer esse enfrentamento. A presidente sugeriu que o CMEA constitua uma Comissão Especial para tratar do tema e solicitou a opinião dos demais conselheiros. A conselheira Graziela se manifestou apoiando a iniciativa e sugerindo a possibilidade de envolver outras secretarias municipais na discussão. A conselheira



Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

Rosalina também defendeu a criação da comissão, dizendo ser necessária a tomada de providências tendo em vista que a tendência percebida é pelo aumento de casos e da complexidade do assunto. O secretário do CMEA falou da visita, acompanhado pelo conselheiro Welinton, realizada no dia anterior ao CEPC, cenário da tragédia do fim de ano de 2022. Disse ter percebido algumas intervenções na escola, para mitigarem os efeitos psicológicos na comunidade escolar. Disse que o tema violência nas escolas já está impactando a educação, com a insegurança das famílias em encaminhar seus filhos para as escolas, gerando sérios problemas de infrequência. Disse serem necessárias medidas que contribuam para melhorar a sensação de segurança. A conselheira Aliandra também se manifestou favorável a criação da comissão e também ressaltou a questão da infrequência escolar. Já a conselheira Amariles posicionou-se também favoravelmente e afirmou ter participado de algumas reuniões e ter percebido que a situação estaria complicada, em função do estado de preocupação e medo dos professores e famílias. Enfatizou que caso se opte pela utilização de segurança armada, que esses profissionais sejam muito bem capacitados, para que não surjam novos problemas. A conselheira Milene retomou a palavra para reforçar a importância da criação da Comissão para discutir as causas e propor medidas para enfrentamento. Salientou, por exemplo, que a comissão poderia sugerir a realização de atividades dentro das escolas voltadas para a questão. Como mais nenhum conselheiro se manifestou sobre o tema, a presidente colocou em votação a criação da Comissão Especial, que foi aprovada por unanimidade. Entrando no momento da manifestação dos conselheiros pelos segmentos que representam dentro do CMEA, a conselheira Milene fez um breve relato sobre o ato realizado pelo SINDIUPES no dia 26 de abril e enfatizou que houve audiência com o governador do estado. A conselheira Rosalina manifestou-se para dizer das dificuldades que os conselheiros enfrentam para



Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

participarem das reuniões, notadamente aqueles que estão dentro das escolas. Solicitou que as reuniões pudessem iniciar sempre no começo dos turnos, pois fica muito difícil se preparar para as reuniões quando se está em sala de aula até momentos antes de seu início. Destacou ser muito complicado participar das reuniões estando dentro das escolas, pois sempre são demandadas para questões pertinentes ao cotidiano escolar. A presidente disse ser muito relevante a fala da conselheira Rosalina e solicitou que se verifique a possibilidade de o profissional estar liberado e concentrado para as reuniões, estando dispensado durante o turno de realização das reuniões do CMEA, sejam elas plenárias ou de comissões. Nada mais havendo a ser tratado, a presidenta deu por encerrada a reunião as 11h22min e eu, Sergio Faria de Azevedo, lavrei a presente ata que segue assinada por todos.

Aliandra Monteiro da Silva _____

Amariles Batista de Aguiar _____

Eliete Gonçalves Santiago Lima _____

Graziela Fabris Sfalsin _____

Janete Ribeiro Loureiro _____

Kátia Aparecida Gomes Rosalino _____

Luciana Cezana Ramos _____

Luciana Lima Peres _____

Mardilho Ferreira dos Santos _____

Milene da Silva W. Terra _____

Rosalina Tellis Gonçalves _____

Viviane Pereira Cabidelle _____

Welington Tobias Pereira _____



Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

ATA DA 3ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA-2023

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, em ambiente virtual, a partir das 9h30min, a presidenta Milene da Silva Weck Terra, após verificar o quórum regimental, deu início a 3ª Reunião Plenária Ordinária – 2023. **Conselheiros presentes**: Amariles Batista de Aguilar, Eliete Gonçalves Santiago Lima, Elisângela Pacheco dos Santos Segatto, Graziela Fabris Sfalsin, Giucirlene Pereira de Bortoli, Janete Ribeiro Loureiro, Jocelino da Silveira Queizza, Luciana Cezana Ramos, Luciana Peres Lima, Márcia Carla da Silva Santos, Milene da Silva Weck Terra, Rosalina Tellis Gonçalves, Viviane Pereira Cabidelle e Welington Tobias Pereira. A conselheira Aline Siqueira Justificou a sua ausência. Estavam presentes também o secretário-executivo do CMEA, Sergio Azevedo e a assessora técnica do CMEA Rosa Maria Ghidette Rocha. **Desenvolvimento da Plenária**: A Presidenta cumprimentou os conselheiros presentes dando-lhes boas-vindas. Em seguida, solicitou ao secretário do CMEA, Sergio Azevedo, que desse início ao atendimento da pauta do dia. O secretário passou a fazer a leitura da ata da reunião anterior e, finda a leitura, a presidenta solicitou que fosse feita uma alteração em relação a presença da secretária municipal de educação na Audiência Pública realizada na Câmara Municipal. Feito o acerto, a presidente colocou a ata em discussão e votação. Como não houve nenhuma outra contribuição ou solicitação de alteração a ata foi votada e aprovada pelos conselheiros. Prosseguindo a pauta, o secretário fez a leitura do Parecer CMEA 001/2023. Consultada pela presidente, a conselheira Rosalina, presidente da Comissão de Ensino Fundamental do CMEA e relatora do parecer esclareceu que, em discussão com os demais membros da comissão, havia-se decidido por não votar favorável ao retorno das aulas em função do andamento das obras da EMEF Eurípedes Nunes Loureiro, o que poderia acarretar sérios problemas de mobilidade e segurança. A presidenta concordou



Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

com a relatora e disse que a autorização para retorno das aulas só poderia ser concedida após o término das obras e consequente visita técnica do CMEA. Propôs que nesse momento sejam votadas apenas a mudança de denominação e a oferta de Educação em Tempo Integral. Posteriormente, seria aberto um novo processo para autorização do retorno das atividades escolares. A conselheira Amariles destacou que recebera uma denúncia de que em uma escola do bairro Bela estaria com sérios problemas de infraestrutura e estaria perigoso principalmente para alunos autistas. Disse não se lembrar o nome da escola, mas que passaria as informações no grupo do Conselho. Em seguida, a presidente colocou o Parecer em votação e o documento foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos, o secretário passou a fazer a leitura da Resolução CMEA 02/2023. Destacou que a Resolução não aprovava o retorno das aulas na EMEF Eurípedes Nunes Loureiro. A presidenta Milene, ao final da leitura, questionou sobre o termo “oferta” e o secretário, juntamente com a relatora, argumentaram que a citação está de acordo com os termos utilizados nos diversos documentos que subsidiaram o parecer. Os conselheiros Jocelino e Luciana concordaram com a colocação de Rosalina. Em seguida, a presidenta colocou o documento em discussão. Como não houve manifestação, passou-se a votação da Resolução CMEA 01/2023, que foi também aprovada por unanimidade. Passou-se, então a discussão sobre a definição dos componentes da Comissão Especial sobre Violência nas Escolas. A presidenta defendeu que houvesse representantes das comissões de Ensino Fundamental e de Educação Infantil. Nesse momento, a conselheira Luciana Cezana solicitou algumas informações sobre a necessidade de revisão da Resolução 08 e a presidente informou que esse não seria o assunto em pauta, mas colocou a sugestão para que possa ser pautado futuramente. A conselheira Rosalina questionou sobre como será o funcionamento da Comissão Especial e a



Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

presidenta explicou que a própria comissão definirá sua rotina de encontros e que será necessário o envolvimento de outras secretarias. A conselheira Graziela destacou que a SEMED estaria criando um Comitê de Segurança e que julgava interessante que esse comitê e a comissão caminhassem juntas. Após a manifestação dos conselheiros, a comissão foi composta por: Amariles, Rosalina, Marcia karla, Elisângela, Milene, Giucirlene e Luciana Peres. A conselheira Rosalina reiterou a sua preocupação em conseguir conciliar as reuniões da comissão com seus compromissos nas escolas. Em seguida a conselheira Milene fez um relato sobre a reunião que teve com a secretária de educação e com o secretário de administração e falou sobre os recursos que as escolas receberam para aplicarem na segurança escolar, citando alguns itens que podem ser contemplados. Disse ter esperança de que até o mês de julho algumas dessas ações já tenham sido implantadas. Informou que nas escolas maiores seriam destinados dois vigilantes enquanto que um atenderá as escolas de menor porte. Explicou que em função das escalas de trabalhos, serão aportados, ao todo, quatro vigilantes nas escolas maiores e dois nas menores. A conselheira Rosalina questionou se as atividades que acontecem no turno da noite (planejamentos, conselho de classe e reuniões diversas) também estariam amparadas por essa medida de segurança. A presidenta informou que essas atividades deverão ser realizadas durante o dia. A presidente destacou que o planejamento semanal de duas horas e meia poderá ser cumprido em casa, se preciso de forma virtual. A conselheira Luciana Cezana informou que a Semed já havia enviado correspondência para as escolas facultando a realização do planejamento de forma virtual. A conselheira Graziela informou que já foi iniciado o estudo do plano decenal da educação e que as comissões que irão fazer a análise já estão sendo criadas. O conselheiro Jocelino relatou casos de racismo e preconceito, ocorridos na escola SESC, e que a escola não promoveu nenhuma ação para trabalhar



Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

o tema. Falou da necessidade de que os povos originários sejam mais conhecidos pela população. Destacou ser necessário que se trabalhe as questões dos povos indígenas e fez uma breve crítica a Câmara dos Vereadores por essa não ter realizado nenhuma atividade relacionada aos povos indígenas por ocasião da data de comemoração dos Povos Originários. Citou também um fato ocorrido na Escola Monsenhor Guilherme Schmitz e revelou a sua vontade em comparecer na escola para conversar com a professora envolvida e com a diretora, pois sendo ele um aluno egresso da escola, teria ficado muito indignado com a postura da professora de história, que não reconhece os povos originários. A presidente apoiou a fala do conselheiro e disse que teve conhecimento do fato ocorrido na Escola Monsenhor. Afirmou que muitos alunos têm reclamado que sofrem discriminação por parte das professoras de história e artes, além da diretora e diversos alunos. Assegurou que a escola nada fez para impedir esse preconceito. Disse ainda que deveria ser feito um Boletim de Ocorrência para que essas pessoas respondessem por injúria racial. Sugeriu uma reunião com representantes das escolas estaduais. A conselheira Graziela sugeriu um ambiente seguro de fala para dar voz a esses alunos e demais profissionais das escolas. A conselheira Amariles disse ter passado por todo esse processo de preconceito e considera um ato de extrema violência. Solidarizou-se com o conselheiro Jocelino e disse acreditar que o problema do preconceito está enraizado dentro das escolas. A conselheira Janete destacou a necessidade de discussão das questões raciais, principalmente nas escolas rurais. Nada mais havendo a ser tratado, a presidenta deu por encerrada a reunião às 11h20min e eu, Sergio Faria de Azevedo, lavrei a presente ata que segue assinada por todos.

Amariles Batista de Aguiar _____

Eliete Gonçalves Santiago Lima _____

Rua General Aristides Guaraná, 56 - Centro, Aracruz - ES, 29194-728

Email: cme.aracruz@aracruz.es.gov.br



**Conselho Municipal de Educação de Aracruz
- CMEA**

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

Elisângela Pacheco dos Santos Segatto _____

Giucirlene Pereira de Bortoli _____

Graziela Fabris Sfalsin _____

Janete Ribeiro Loureiro _____

Jocelino da Silveira Quiezza _____

Luciana Cezana Ramos _____

Luciana Lima Peres _____

Marcia Carla da Silva Santos _____

Milene da Silva W.Terra _____

Rosalina Tellis Gonçalves _____

Viviane Pereira Cabidelle _____

Welington Tobias Pereira _____



Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

ATA DA 4º REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA-2023

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, em ambiente virtual, a partir das quinze horas e trinta minutos, a presidenta Milene da Silva Weck Terra, após verificar o quórum regimental em segunda chamada, deu início a 4ª Reunião Plenária Ordinária – 2023. **Conselheiros presentes: Aliandra Monteiro da Silva, Amariles Batista de Aguiar, Giucirlene Pereira de Bortoli, Graziela Fabris Sfalsin, Luciana Cezana Ramos, Marcia Carla da Silva Santos, Mardilho Ferreira dos Santos, Milene da Silva Weck Terra, Rosalina Tellis Gonçalves, Viviane Pereira Cabidelle e Welington Tobias Pereira.** **Desenvolvimento da Plenária:** A Presidenta cumprimentou os conselheiros presentes dando-lhes boas vindas e em seguida solicitou ao secretário-executivo do CMEA que fizesse a leitura da ata da Plenária anterior. Após a leitura, houve a solicitação para que houvesse acerto na grafia dos nomes das conselheiras Giucirlene e Marcia Carla. Colocada em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, a presidenta solicitou que fosse feita a leitura do Parecer CMEA 002/2023 e da Resolução CMEA 03/2023. Após a leitura, foram feitos alguns esclarecimentos em relação as datas constantes nos documentos. Dirimidas todas as dúvidas, a presidenta colocou ambos os documentos em votação e os mesmos foram aprovados por unanimidade. Na sequência da reunião, a conselheira Amariles relatou que foi procurada para uma denúncia de que uma menina haveria sido importunada por um adolescente de 12 anos na EMEF Luiza Silvina. Citou que o fato já havia se repetido em outras ocasiões e que a mãe de uma dessas adolescentes teria orientado que as meninas também agredissem o aluno. Disse que a mãe queria levar o caso ao conhecimento da polícia e do Conselho Tutelar, tendo a conselheira orientado a mãe que buscasse inicialmente o Conselho Tutelar. A presidenta elogiou a orientação da conselheira e disse ter sido acertada a sua atitude. A

Rua General Aristides Guaraná, 56 - Centro, Aracruz - ES, 29194-728

Email: cme.aracruz@aracruz.es.gov.br



Conselho Municipal de Educação de Aracruz - CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

conselheira Graziela perguntou se havia chegado uma correspondência da SEMED ao CMEA, solicitando indicação de conselheiros para uma comissão e foi informada que sim e que a solicitação iria ser atendida no dia seguinte. A conselheira Aliandra questionou sobre a Resolução CMEA 001/2019, da Educação Infantil, no que se refere a presença da auxiliar itinerante nos grupos 4 e 5. Milene perguntou aos conselheiros indicados pela SEMED se algum deles poderia trazer esse esclarecimento. A conselheira Graziela informou que nas escolas que têm mais de 80 crianças existe a presença desse profissional. A conselheira Aliandra informou que conhece bem a resolução em questão, mas que havia passado por sérias dificuldades porque umas das APEB's havia faltado ao trabalho e na sua sala havia duas crianças com autismo, sendo que uma delas, de grau mais elevado de comprometimento, começou a chorar. A conselheira Graziela recomendou que a questão deveria ser analisada junto ao Setor de Educação Especial da SEMED. A conselheira Aliandra sugeriu a publicação de uma Circular para regularizar essas situações e evitar dificuldades. A conselheira Marcia Carla fez uma breve defesa do setor de Educação Especial. Esclareceu não representar a SEMED no CMEA e sim o segmento de Pais de Alunos. Então, suas colocações seriam com o intuito de contribuir. Disse que, de acordo com o que observa no dia a dia, a legislação estaria sendo cumprida. A presidenta sugeriu que a questão fosse discutida no âmbito da Comissão de Educação Infantil do CMEA, para verificar se a resolução estaria sendo cumprida em sua integralidade. O secretário esclareceu que a presidente da comissão não estava presente por estar sob atestado médico. Informou também que a conselheira Elisângela estaria de férias e a conselheira Eliane estaria a serviço da Justiça. Ao final, ficou decidido que haveria uma reunião envolvendo os membros da Comissão de Educação Infantil e representantes da SEMED para debaterem o assunto e apontarem sugestões para resolução do problema apresentado.



Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

ATA DA 5º REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA-2023

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, em ambiente virtual, a partir das 9h30min, a presidenta Milene da Silva Weck Terra, após verificar o quórum regimental, deu início a 5ª Reunião Plenária Ordinária – 2023. **Conselheiros presentes: Aline Siqueira Freitas da Silva, Aliandra Monteiro da Silva, Amariles Batista de Aguiar, Elisângela Pacheco dos Santos Segatto, Giucirlene Pereira de Bortoli, Kátia Aparecida Gomes Rosalino, Janete Ribeiro Loureiro, João Luiz Simplício Porto, Márcia Carla da Silva Santos, Mardilho Ferreira dos Santos, Milene da Silva Weck Terra, Regina Ramos Azeredo, Rosalina Tellis Gonçalves, e Welington Tobias Pereira.** Estavam presentes também o secretário-executivo do CMEA, Sergio Azevedo e a Assessora Técnica do CMEA, Rosa Maria Ghidette Rocha. **Desenvolvimento da Plenária:** A Presidenta cumprimentou os conselheiros presentes dando-lhes boas-vindas. Em seguida, solicitou ao secretário do CMEA, Sergio Azevedo, que desse início ao atendimento da pauta do dia. O secretário passou a fazer a leitura da ata da reunião anterior e, finda a leitura, a presidenta solicitou que fosse feita uma alteração na abreviatura do seu nome e a conselheira Marcia Carla solicitou que fosse feito um ajuste no texto, uma vez que estaria citando que ela não pertence ao Setor de Educação Especial da SEMED, quando na verdade ela atua no setor. Esclareceu que no CMEA ela atua com representante dos pais, mas atua na SEMED nesse setor. Nesse momento a presidenta entrevistou, dizendo que a situação da conselheira mereceria uma análise mais aprofundada quanto a sua condição de representante no CMEA, posto que passou a desempenhar uma função que é de livre nomeação e exoneração da administração pública municipal. Solicitou que o secretário executivo do CMEA fizesse essa averiguação, quanto ao aspecto legal dessa representatividade. A presidenta prosseguiu dizendo que na ata anterior a essa havia a previsão de uma



Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

-
reunião da Comissão de Educação Infantil, e que essa reunião ainda não havia sido realizada. Enfatizou que tal fato não pode acontecer e solicitou que ainda naquela reunião Plenária fosse marcada a data da referida reunião solicitada. Colocada em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, a presidenta falou sobre o processo da Escolas Saberes e solicitou ao secretário-executivo que trouxesse a atualização. O secretário informou que os documentos que restavam ser apresentados foram encaminhados ao CMEA e que a análise do processo poderá finalmente prosseguir para a finalização do parecer correspondente. Passando para o próximo item de pauta, foi apresentado o processo que solicita a convalidação de estudos da aluna Stefani Oruê, que foi imediatamente encaminhado para a Comissão de Ensino Fundamental para que, em caráter de urgência, sejam elaborados parecer e resolução. Na sequência, a presidente apresentou o processo referente a Escola Pibara, que foi encaminhado para a Comissão de Educação Infantil. A presidente então passou a palavra para a manifestação dos conselheiros. Solicitou que os conselheiros, mormente aqueles que estão localizados nas escolas municipais, relatassem a sua percepção acerca da presença dos vigilantes nas unidades escolares. O secretário-executivo aproveitou para informar que no Polo UAB, onde está situado o CMEA, também estão localizados dois vigilantes, que trabalham atendendo, dentro de suas escalas, das 6 as 18 horas. A conselheira Rosalina passou a citar a sua experiência nas duas escolas em que atua. Disse que na EMEF Paulo Freire os vigilantes são pouco visualizados por parte dos servidores, por ser um espaço maior. No CMEI Marília Resende, observa que os vigilantes ficam próximo do grupo de professores durante o tempo do recreio e que as vezes também fazem daquele tempo o seu horário de lanche. Disse que não consegue, ainda, observar melhora na segurança da escola, pois os vigilantes apenas desempenham o papel de abrir e fechar os portões, sem a



Conselho Municipal de Educação de Aracruz - CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

preocupação de controlar e identificar os nomes e os motivos que levam aquelas pessoas às escolas. A Conselheira Janete, por sua vez, relatou considerar que as escolas estão mais tranquilas com a presença dos vigilantes, principalmente aquelas que atendem aos anos finais do Ensino Fundamental. A conselheira Katia enfatizou que o serviço está em seu início e que precisa de alguns ajustes, tendo percebido que os trabalhadores possivelmente não foram devidamente informados sobre a rotina das escolas e as atribuições inerentes a atuação de um vigilante que atua em um ambiente escolar. No entanto, asseverou que na escola em que atua já consegue perceber melhorias na sensação de segurança. A conselheira Regina informou ter participado de uma reunião com gestores escolares e que muitos desses gestores haviam comentado sobre a melhoria da sensação de segurança nas escolas e disseram considerar uma grande conquista para a educação de Aracruz. A conselheira Amariles questionou se esses vigilantes estariam solicitando a apresentação de documentos pessoais para que pessoas pudessem adentrar as escolas. Em resposta, foi informada que não há a solicitação de documentação, havendo apenas um controle. O conselheiro João Porto disse considerar importante esse serviço de vigilância, mas julga ser necessário um processo formativo para que esse serviço possa sempre evoluir. Ressaltou que considera necessário que a escola, por meio dos seus gestores, técnicos e professores devem seguir avaliando e ajustando a prestação do serviço conforme a necessidade de cada unidade escolar. A conselheira Milene enfatizou a importância dos serviços de segurança nas escolas e disse considerar importante que a SEMED possa promover a capacitação desses profissionais. Em relação ao relato da conselheira Rosalina, a conselheira Milene disse julgar totalmente inadequado, para a eficiência do serviço de segurança, que os vigilantes utilizem o tempo de recreio da escola para também realizarem seus lanches. O horário do intervalo, segundo a conselheira, é o momento

Rua General Aristides Guaraná, 23 - Centro, Aracruz - ES, 29190-050

Email: cme.aracruz@aracruz.es.gov.br



Conselho Municipal de Educação de Aracruz - CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

mais visado para a perpetração dos atos de violência nas escolas. A conselheira Milene aproveitou para informar que outras ações estão implantadas nas escolas, tais como acompanhamentos psicológico e de saúde para professores e alunos. Considerou que os gestores escolares devem sempre acompanhar e orientar os trabalhos prestados dentro das unidades em que atua. O secretário lembrou do evento da UNCME-ES que irá acontecer em comemoração aos seus 20 anos. O evento acontecerá em outubro e a presidenta disse ser necessário começar, desde já, a viabilização da participação daqueles conselheiros que desejarem comparecer. A Conselheira Janete questionou quanto aos certificados do encontro do ano anterior. O secretário justificou a ausência da conselheira Eliete. A presidente solicitou, então, que fosse definida a data da reunião da Comissão de Educação Infantil. A conselheira Kátia, presidente da referida comissão, disse julgar ser necessário averiguar se o fato relatado está acontecendo em outras unidades escolares ou apenas no CMEI Sete Anões e, ainda, se é uma questão recorrente ou excepcional. A presidenta disse julgar necessária a reunião com os responsáveis pelo setor na SEMED. A conselheira Katia informou que vai agendar com o setor da SEMED e definirá com o grupo a data exata da reunião. Nada mais havendo a ser tratado, a presidenta deu por encerrada a reunião às 10h40min e eu, Sergio Faria de Azevedo, lavrei a presente ata que segue assinada por todos.

Aliandra Monteiro da Silva _____

Aline Siqueira Freitas da Silva _____

Amariles Batista de Aguiar _____

Elisângela Pacheco dos Santos Segatto _____

Giucirlene Pereira de Bortoli _____

Janete Ribeiro Loureiro _____

João Luiz Simplício Porto _____

Rua General Aristides Guaraná, 23 - Centro, Aracruz - ES, 29190-050

Email: cme.aracruz@aracruz.es.gov.br



**Conselho Municipal de Educação de Aracruz
- CMEA**

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

-
Kátia Aparecida Gomes Rosalino _____

Marcia Carla da Silva Santos _____

Mardilho Ferreira da Silva _____

Milene da Silva W.Terra _____

Regina Ramos Azeredo _____

Rosalina Tellis Gonçalves _____

Welington Tobias Pereira _____

Rua General Aristides Guaraná, 23 - Centro, Aracruz - ES, 29190-050

Email: cme.aracruz@aracruz.es.gov.br



Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

ATA DA 6º REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA-2023

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, em ambiente virtual, a partir das 15h30min, a presidenta Milene da Silva Weck Terra, após verificar o quórum regimental, deu início a 6ª Reunião Plenária Ordinária – 2023. **Conselheiros presentes: Aline Siqueira Freitas da Silva, Aliandra Monteiro da Silva, Amariles Batista de Aguiar, Eliane Cristina Freitas de Souza, Eliete Gonçalves Santiago Lima, Elisângela Pacheco dos Santos Segatto, Fábio Antônio Ventura Graziela Fabris Sfalsin, Kátia Aparecida Gomes Rosalino, Janete Ribeiro Loureiro, Milene da Silva Weck Terra, Regina Ramos Azeredo e Rosalina Tellis Gonçalves.** Estavam presentes também o secretário-executivo do CMEA, Sergio Azevedo e a Assessora Técnica do CMEA, Rosa Maria Ghidette Rocha. **Desenvolvimento da Plenária:** A Presidenta cumprimentou os conselheiros presentes dando-lhes boas-vindas. Em seguida, solicitou ao secretário do CMEA, Sergio Azevedo, que desse início ao atendimento da pauta do dia. O secretário passou a fazer a leitura da ata da reunião anterior e, finda a leitura e diante da inexistência de questionamentos, a presidenta colocou o documento em votação, sendo aprovada por unanimidade. Ato contínuo o secretário-executivo solicitou a exclusão do item número (quatro) da pauta, em função da não finalização dos documentos que seriam colocados em apresentação e votação. Em seguida a presidente solicitou que fosse iniciada a apresentação do Parecer referente a escola Pibara. A conselheira relatora fez a apresentação e o documento foi colocado em discussão. A conselheira Amariles chamou a atenção para a utilização da expressão em desuso “Necessidades especiais”. Segundo a conselheira, o correto seria portadores de deficiências. O secretário-executivo argumentou que como era uma citação literal da Resolução 14/2006, foi mantida o seu teor. Por essa razão e em atenção ao fato, foi colocado o termo “SIC”, que indica a obediência aos termos



Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

originais. A presidente opinou que, pelo seu entendimento, diante da falta de documentos essenciais, o mais apropriado, ao invés da votação de um parecer contrário, seria informar a escola da impossibilidade de emissão de um parecer conclusivo e propôs conceder um prazo de 60 dias para que a escola providenciasse toda documentação faltante. Então, o CMEA se manifestaria de forma definitiva. O conselheiro Fábio manifestou-se em apoio a proposta apresentada pela presidenta. Foi decidido então, por unanimidade, pelo envio de uma correspondência do CMEA para a Escola Pibara, detalhando os documentos que não foram apresentados e que seriam imprescindíveis, segundo a Resolução 14/2006, e concedendo um prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento do ofício, para que a escola encaminhe para o CMEA toda documentação. Prosseguindo com a reunião, a presidenta solicitou que fosse feita a apresentação do Parecer CMEA 005/2023, que trata da convalidação dos estudos da aluna Stefani Oruê. O secretário informou que o parecer já havia obtido aprovação unânime na reunião da Comissão de Ensino Fundamental. Diante da ausência da conselheira relatora, o secretário-executivo fez a leitura do documento. Após a finalização da leitura do Parecer, a presidenta o colocou e votação. O documento foi aprovado por unanimidade. Nesse momento, a conselheira relatora entrou na reunião e o secretário-executivo comunicou a sua presença, oferecendo aos demais conselheiros a possibilidade de colherem mais esclarecimentos. Como não houve manifestação, passou-se então a leitura e discussão da Resolução CMEA 05/2023 que quando colocada em votação foi também aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, a presidenta franqueou a palavra aos conselheiros e a conselheira Aline se manifestou divulgando o “Seminário de Educação Especial e Inclusiva”, que terá como tema “ Educação Especial e Inclusiva: Reflexões sobre espaços, tempos e práticas de uma escola das diferenças”. A conselheira convidou os

Rua General Aristides Guaraná, 23 - Centro, Aracruz - ES, 29190-050

Email: cme.aracruz@aracruz.es.gov.br



Conselho Municipal de Educação de Aracruz – CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

-
demais conselheiros. Pedindo a palavra, a conselheira Aliandra informou que havia sido realizada uma reunião entre a Comissão de Educação Infantil e técnicas dos Setores de Inspeção, Educação Infantil e Educação Especial da SEMED, onde ficaram esclarecidos algumas dúvidas a respeito do cumprimento da Resolução CMEA 001/2019, que trata da Educação Infantil no município de Aracruz. A conselheira se disse contemplada com as respostas colhidas mas solicitou informações sobre o fato de que no CMEI Sete Anões havia 93 (noventa e três) crianças matriculadas e se isso não implicaria no atendimento de APEB's Itinerantes. A conselheira Kátia questionou se essas crianças matriculadas seriam todas do grupo 4 (quatro) e 5 (cinco) e se estavam concentradas no mesmo turno. A conselheira Aliandra informou que esse era o total de crianças matriculadas na Educação Infantil da escola, considerando-se todos os grupos. A conselheira Kátia então esclareceu que a resolução prevê 80 (oitenta) crianças dos grupos 4 (quatro) e 5 (cinco). A conselheira Amariles aproveitou para elogiar a fala da conselheira Aline, na reunião realizada. No entanto, teria escutado de um promotor que toda criança autista deveria ser atendida por uma APEB. A conselheira Aline tornou a explicar o que prevê a legislação vigente, no que se refere a quais crianças efetivamente necessitam de acompanhamento de APEB. Colocou-se a disposição para quaisquer esclarecimentos. A presidenta acatou a ideia e sugeriu que fosse incluída na próxima Reunião Plenária. A conselheira Aline complementou dizendo que já havia comentado sobre a intenção de propor uma revisão na Resolução da Educação Especial e que fora informada que para isso seria necessária a criação de uma comissão dentro do CMEA, como foi feito na época da elaboração do documento atual. Informou que ela, Marcia Carla e a Secretária de Educação têm participado de encontros e estudos sobre a Educação Especial. A conselheira Rosalina informou que haveria sido questionada, enquanto conselheira, sobre a necessidade que os



Conselho Municipal de Educação de Aracruz - CMEA

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

profissionais que possuem duas matrículas na PMA realizaremos exames médicos duas vezes. Disse julgar desnecessário e prejudicial para as rotinas escolares que esses profissionais precisem se ausentar por duas vezes. A conselheira Regina informou sobre o grande número de exames que são realizados, que demandam inclusive a vinda e médicos de Vitória. Ressaltou, porém, não ser necessário que o mesmo profissional realize os exames duas vezes, bastando comunicar que é detentor de dois vínculos. A conselheira Eliete disse considerar ser muito importante que o profissional realize esses exames e ressaltou a necessidade da realização também de exames psicológicos. A conselheira Aliandra relatou já ter realizado os exames e questionou se há previsão, por parte do município, em dar continuidade a essa ação. Nada mais havendo a ser tratado, a presidenta deu por encerrada a reunião às 16h50min e eu, Sergio Faria de Azevedo, lavrei a presente ata que segue assinada por todos.

Aliandra Monteiro da Silva _____

Aline Siqueira Freitas da Silva _____

Amariles Batista de Aguiar _____

Elisângela Pacheco dos Santos Segatto _____

Eliane Cristina Freitas de Souza _____

Eliete Gonçalves Santiago Lima _____

Fábio Antônio Ventura _____

Graziela Fabris Sfalsin _____

Janete Ribeiro Loureiro _____

Kátia Aparecida Gomes Rosalino _____

Milene da Silva W.Terra _____

Rua General Aristides Guaraná, 23 - Centro, Aracruz - ES, 29190-050

Email: cme.aracruz@aracruz.es.gov.br



**Conselho Municipal de Educação de Aracruz
- CMEA**

Criação: Lei Municipal nº 1.697, de 31.12.1993

Alterações: Emenda ao artigo 158 da Lei orgânica Municipal

Decreto Municipal nº 12.308 de 29/06/2004;

Decreto Municipal nº 29.723 de 02/07/2015

Sistema de Ensino: Decreto Municipal nº 12.023 de 23/03/2004

-
Regina Ramos Azeredo _____

Rosalina Tellis Gonçalves _____